

Edital Curta Duração – N° 01/2026

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Curta Duração – Intercâmbios ESPM 2026-2.

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 09 de fevereiro de 2026, a abertura deste Edital, referente aos Programas de Intercâmbio de Curta Duração com inscrição em 2026-1.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na [página de Regulamentos e Editais](#), e buscar mais informações sobre os cursos de interesse na [página de Curta Duração](#).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes da Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de vivenciar uma experiência internacional em uma de nossas instituições parceiras durante o período de férias de julho.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação da ESPM.
- No ato da inscrição, apresentar:
 - ✓ Certificado de idioma e/ou de proficiência, conforme exigido pela instituição de interesse.
 - ✓ Passaporte válido durante todo o período do programa, conforme exigências do país de destino.
 - ✓ Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada).
- Atender a todos os requisitos exigidos pela instituição parceira, incluindo o nível de idioma e a documentação por ela solicitada. A documentação exigida pela faculdade parceira deverá ser entregue somente após aprovação no processo seletivo interno, na data estipulada no item 6 deste edital.
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 250,00**. As inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo deste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O(a) estudante deverá ser aprovado(a) em cada uma delas para a realização do programa de intercâmbio:

1ª Etapa: Seleção ESPM

A seleção é feita de acordo com o desempenho acadêmico do(a) estudante, conforme critérios mencionados no item 7 deste edital.

2ª Etapa: Entrega de documentos

Os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para candidatura (*application*) na instituição selecionada, conforme exigência da faculdade parceira e dentro do prazo por ela estabelecido. A candidatura deverá ser realizada de forma *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos.

3ª Etapa: Aprovação pela instituição parceira

Após a candidatura, o(a) estudante deverá aguardar a análise de seus documentos para confirmar se foi ou não aceito(a). Sendo aprovado(a), o(a) estudante receberá uma confirmação da faculdade parceira, formalizando a aprovação do seu intercâmbio.

Obs.: Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via requerimento, no Portal do Aluno, com preenchimento de todos os itens solicitados. O(a) estudante deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também é necessário incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado de proficiência do idioma no nível exigido, conforme Anexo deste edital. Caso indique mais de uma universidade, deverá apresentar o(s) certificado(s) exigido(s) por cada instituição.

Importante!!!

- ✓ O não *upload* dos documentos listados exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das instituições parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares nem históricos de Ensino Médio.

5. PAGAMENTO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Conforme o item 1 do Regulamento de Intercâmbios:

Visiting Students

O(a) estudante na modalidade de intercâmbio **Visiting** deverá pagar a *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela faculdade parceira) diretamente à instituição de destino.

6. CRONOGRAMA

09/02/26	Abertura do Edital Curta Duração - Nº 01/26
09/02 a 03/03/26	Período de inscrição via requerimento, no Portal do Aluno, conforme item 3 deste Edital
10/02/26: SP – Híbrido 12/02/26: RJ - Presencial	Palestra Informativa: <i>O mundo espera por você!</i>
06/03/26	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
07 e 08/03/26	Período para os aprovados confirmarem sua participação no programa pelo link disponível na página de Resultados
Até 20/04/26	Data impreterível para envio do Termo de Compromisso via e-mail: international@espm.br .
Conforme prazo da parceira	Envio da cópia do <i>application</i> via e-mail: international@espm.br .

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

- Análise dos documentos exigidos na inscrição, conforme item 3 deste edital;
- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Entrevista, quando necessário.

8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados na 1ª etapa do processo seletivo deverão confirmar sua participação no programa de intercâmbio por meio do link disponível na [página de Resultados](#), dentro do prazo estabelecido no item 6 deste edital. A ausência de confirmação implicará o cancelamento automático da vaga, sem aviso prévio e sem devolução da taxa de inscrição.

Caso, por qualquer motivo, não possa mais participar do intercâmbio, o(a) estudante deverá encaminhar um e-mail para international@espm.br, solicitando o cancelamento e informando o respectivo motivo.

10. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Os estudantes não selecionados na 1ª etapa do processo seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos decorrentes dessa participação.

Caso haja, vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes, desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e instituição parceira.

11. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados na 2ª etapa do processo seletivo deverão realizar o *application*, isto é, a entrega de todos os documentos solicitados pela instituição de destino, dentro do prazo estipulado pela faculdade parceira.

Após a submissão, o(a) estudante deverá enviar cópia do *application* para o e-mail international@espm.br. O *Departamento de Intercâmbios* somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada.

A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A entrega dos documentos do *application* não garante a vaga na instituição parceira, independente do convênio formalizado.

Nesta etapa, caberá à instituição parceira o direito de analisar os documentos entregues e o perfil do(a) estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da instituição.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos decorrentes de sua participação no processo seletivo, como a taxa de inscrição e preparação de documentos, nem tampouco na realocação do(a) estudante para outras vagas ou programas de intercâmbios.

Fica, portanto, finalizada a participação do(a) estudante no processo seletivo vigente.

13. ESTUDANTES APROVADOS NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

O(a) estudante aprovado(a) pela instituição parceira irá receber a confirmação da instituição parceira de sua participação no programa de intercâmbio. Após o recebimento da confirmação, o(a) estudante deverá enviar uma cópia dela para o e-mail international@espm.br.

Em seguida, o(a) estudante deverá providenciar o visto de estudante, o seguro-viagem e demais exigências do país e da instituição de destino, quando aplicável. Cabe ao(à) estudante se informar e compreender integralmente todas as exigências relacionadas ao visto, incluindo prazos, documentação, condições de permanência e eventuais restrições.

O(a) estudante deve estar ciente de que, ao interromper o curso para realizar intercâmbio, ao retornar à ESPM, poderá ser necessário se adaptar ao currículo vigente, respeitando o curso, o turno e o campus nos quais as disciplinas estiverem sendo ofertadas

14. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU NEGATIVAS

O valor pago da inscrição não será devolvido, exceto se o programa for cancelado pela ESPM ou pela instituição parceira.

A ESPM não se responsabiliza nem reembolsa despesas com o processo seletivo, *tuition*, acomodação, passagens, seguro-viagem, visto ou outros, em caso de negativa de visto, reprovações ou cancelamentos, seja por iniciativa do(a) estudante seja por parte da instituição de ensino.

Sugerimos que os estudantes **não comprem passagens e evitem gastos** relativos ao programa internacional **antes de receber a aprovação** da instituição de destino.

As desistências por parte do(a) estudante ocorridas até 1 (uma) semana após a data limite para entrega da documentação (Etapa 2) impedirão a participação do(a) nos programas de intercâmbio no semestre subsequente. Para desistências posteriores a esse prazo, o(a) estudante ficará impedido(a) de participar dos programas de intercâmbio oferecidos nos dois semestres seguintes.

Obs: Serão consideradas as datas divulgadas neste Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do Programa de Intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via Departamento Financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou julho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

Atenção!!!

Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira quanto na ESPM.

15. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, seja de forma independente.

A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O(a) estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e Edital disponíveis na [página de Regulamentos e Editais](#). Também deve consultar a [página de Curta Duração](#) para obter informações sobre os cursos oferecidos pelas instituições parceiras.

Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela instituição parceira, sem aviso prévio.

Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada no país de destino da instituição parceira na qual foi aprovado(a).

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

ANEXO:

A. Informações Gerais

Os cursos poderão sofrer alterações ou cancelamentos pelas faculdades parceiras, sem aviso prévio.

INSTITUIÇÃO	CIDADE (PAÍS)	PERÍODO DO PROGRAMA	CURSO*	IDIOMA EXIGIDO	ACOMODAÇÃO	TUITION
Cesine	Santander (Espanha)	A partir de 29/06 (uma ou duas semanas)	Digital Creation and Design	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0	Não inclusa, mas há opção de inclui-la.	De ≈ €850,00 a ≈ €2.300,00
IE University	Madri (Espanha)	29/06 a 10/07/26	Entrepreneurship Bootcamp; Digital Marketing; Finance Fundamentals; Breakthrough Tech & AI; Upskilling for Professional Success	TOEFL (iBT) 100; IELTS 7,0; Duolingo 130; CAE/CPE	Não inclusa, mas faz indicação.	≈ €3.500,00
IE University	Madri (Espanha)	13/07 a 24/07/26	Idea Validation Accelerator; Business & Management; Fashion Styling & Media; Breakthrough Robotics; Creative Intelligence	TOEFL (iBT) 100; IELTS 7,0; Duolingo 130; CAE/CPE	Não inclusa, mas faz indicação.	≈ €3.500,00
Universidad Nebrija (Centro de Estudios Hispánicos)	Madri (Espanha)	01/07 a 28/07/26	Língua e Cultura Espanholas	Nenhum	Não inclusa, mas há possibilidade em casas de família.	≈ €1.180,00
UAB Barcelona Summer School	Barcelona (Espanha)	13/07 a 30/07/26	Summer School* (somente programas do “Second Period”)	Para cursos ministrados em inglês: IELTS 6,0; TOEFL (iBT) 85; TOIEC 800; Cambridge B2 Para cursos ministrados em espanhol: DELE B2	Não inclusa, mas há possibilidade em residência universitária.	≈ €955,00
BSB - Burgundy School of Business	Lyon (França)	29/06 a 03/07/26	Empowering Sustainability: Transformative Pathways in Consumption	IELTS 6,0, TOEIC 750, TOEFL IBT 80	Não inclusa, mas faz indicação.	≈ €760,00



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

INSTITUIÇÃO	CIDADE (PAÍS)	PERÍODO DO PROGRAMA	CURSO*	IDIOMA EXIGIDO*	ACOMODAÇÃO	TUITION
IÉSEG School of Management	Paris (França)	06/07 a 17/07/26	Digital Marketing; Fashion Business; Artificial Intelligence and Sustainability	TOEFL IBT 90, IELTS 6.0, TOEIC 900, BULATS 70, Cambridge B2 First, Duolingo 115	Não inclusa, mas faz indicação.	≈ € 2.155,00
IÉSEG School of Management	Paris (França)	06/07 a 31/07/26	International Summer Academy	TOEFL IBT 90, IELTS 6.0, TOEIC 900, BULATS 70, Cambridge B2 First, Duolingo 115	Não inclusa, mas faz indicação.	≈ € 2.425,00
Rennes School of Business	Rennes (França)	06/07 a 10/07/26	Língua e Cultura Francesas	TOEFL (iBT) 80; TOIEC 785; IETLS 6,5	Não informado	≈ €1.300,00
Rennes School of Business	Rennes (França)	06/07 a 17/07/26	Cross-Cultural Management	TOEFL (iBT) 80; TOIEC 785; IETLS 6,5	Não informado	≈ €1.640,00
Accademia Europea di Firenze	Florença (Itália)	04/07 a 01/08/26	Italian Language & Culture; Visual Arts; Performing Arts; Fashion & Design; Business & Social Sciences	Inglês Nível B2	Acomodação inclusa em quartos duplos ou triplos	≈ €6.490,00
University of Westminster	Londres (Reino Unido)	04/07 a 25/07/26	Summer School* (somente programas do "Session 2"); Social Programme (opcional)**	IELTS 6.0; TOEFL (iBT) 78	Não inclusa, mas há moradia estudantil.	£2.125,00

* A relação completa e mais informações sobre os cursos estão disponíveis na [página de Curta Duração](#).

**Social Programme: 04 atividades extracurriculares promovidas pela Westminster University. É cobrado um valor extra e não há venda individual das atividades apenas do pacote.